



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 98/2020 São Luís, fevereiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos documentos 20 e 21 do PA-7026/2019,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau deste Regional,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 734/2019, de 4/10/2019, relativa à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus no mês de SETEMBRO de 2019, para que passe a constar o nome do Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, que exerceu acúmulo por 7 (sete) dias, mantidos os demais termos do referido documento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/jgf